



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 72.888

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 119, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a denominação da Taxa de Turismo para Contribuição Facultativa de Turismo.

PARECER Nº 1017

Objetiva-se com a presente proposta de emenda à Lei Orgânica de Jundiaí, alterar a denominação da Taxa de Turismo previsto no inciso V do § 1º do art. 207, para Contribuição Facultativa de Turismo.

Sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, âmbito ao qual devemos situar este nosso estudo, consideramos a iniciativa perfeitamente plausível, e não vislumbramos quaisquer objeções quanto à pretensão, uma vez que a medida é sensata e equilibrada.

Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

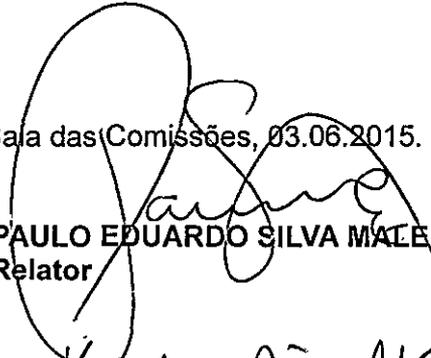
É o parecer.

APROVADO
09/06/15


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente


DIRLEI GONÇALVES

Sala das Comissões, 03.06.2015.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


RAFAEL TURINI PURGATO